



Prefeitura da Estância Climática de Caconde

DIÁRIO OFICIAL

Município de Caconde, 08 de maio de 2025 - Ano 07 - Edição nº 1.158 - www.caconde.sp.gov.br

PORTARIA

PORTARIA Nº 8963 DE 08/05/2025

Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial para organização de eventos festivos na Estância Climática de Caconde.

José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial para organização de eventos festivos na Estância Climática de Caconde, composta pelos seguintes membros:

- Alderli Ediane Batista
- André Luiz da Rocha Monteiro
- Camila Maria Marcondes
- Cristiano de Carvalho
- Gabriela Estéfanie Feliciano
- João Paulo Antônio Muniz
- Jorge Nori
- José Arnaldo Faria
- José Roberto Firmino Júnior
- Mislene de Paula Mendes
- Ricardo Fonseca Oliveira
- Samuel Douglas Bertolini
- Sergio Henrique da Silveira
- Silvana Elizabeth Mazieiro Fagotti
- Vania Aparecida de Freitas Fante

Art. 2º À referida Comissão compete elaborar e planejar o calendário anual de eventos festivos em nossa cidade, ainda:

- I. Realizar os atos preparatórios necessários para suas realizações, e
- II. Propor a expedição de normas e acompanhar suas execuções.

Parágrafo único: A participação dos membros, na referida Comissão, é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 08 de maio de 2025.

José Afonso de Paiva - Prefeito Municipal

Fonte / Aplicação: 011100000 TESOIRO

TOTAL.....

62.460,94

TOTAL GERAL.....

62.460,94

Parágrafo Único - Os recursos para cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de anulações nas seguintes classificações:

02.11.01 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.541.0060 MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE

2107 Serviços de Apoio ao Meio Ambiente

33903000 Material de Consumo

10.000,00

Fonte / Aplicação: 011100000 TESOIRO

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

52.460,94

Fonte / Aplicação: 011100000 TESOIRO

TOTAL.....

62.460,94

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 23 de abril de 2025.

DECRETO



DECRETO N.º 04045 DE 23 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2025, e dá outras providências.

JOSE AFONSO DE PAIVA, Prefeito Municipal de Caconde, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 02987/2024 (Lei Orçamentaria Anual).

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 02.987, de 31/12/2025, crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal de 2025, no valor total de R\$ 62.460,94 (sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos), na seguinte classificação:

02.11.01 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.541.0060 MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE

1128 FEHIDRO Projetos Hídricos e Ambientais RE

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2.460,94

Fonte / Aplicação: 021000220 FEHIDRO - Contrato n.º 260/2023

2107 Serviços de Apoio ao Meio Ambiente

31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CIVIL

50.000,00

Fonte / Aplicação: 011100000 TESOIRO

31901300 Obrigações Patronais

10.000,00

